



Rio de Janeiro, em 19 de maio de 2014.

ATIVÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESPECIALIZANDOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/Capes) do Ministério da Educação, torna públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de ESPECIALIZANDOS para o curso de especialização em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde, na modalidade à distância, com momentos presenciais.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Selecionar candidatos para ocupar as vagas de especializandos para o referido curso, com carga horária de 396 horas, sendo 300 horas realizadas a distância e 96 horas de forma presencial, cujo OBJETIVO é implementar o curso, seguindo as orientações da Chamada UAB I, Parecer n. 429 da DED/Capes, de 17 de dezembro de 2012.

O curso tem como objetivo formar especialistas em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais da saúde capazes de desencadear e ampliar o pensamento crítico e a ação estratégica no sentido de difundir e dinamizar os processos de mudança no mundo da formação e no mundo do trabalho em saúde no país.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior completo nas áreas da saúde, educação ou relacionada, com atuação na formação de profissionais de saúde:

- Professores de instituições de ensino superior públicas ou privadas, atuantes em cargos de coordenação ou na docência de graduação e pós-graduação em saúde;
- Professores da educação básica, com curso de graduação concluído, que desenvolvam atividades relacionadas à integração/interlocução educação e saúde e promoção da saúde;
- Profissionais da área da saúde, com curso de graduação concluído, que atuem em unidades e serviços de saúde onde ocorram atividades de integração ensino-serviço e a formação de estudantes da saúde.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Possuir escolaridade de nível superior completa (curso de graduação) nas áreas da saúde, educação ou relacionada;
- 3.2 Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;
- 3.3 Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, e-mail, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto;
- 3.4 Dispor de pelo menos 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades a distância.

4. DA ESTRUTURA DO CURSO

Trata-se de um curso com carga horária total de 396 horas, das quais 96 horas presenciais e 300 horas a distância, conferindo o título de especialista em ativação de processos de mudança ao concluinte, num período máximo de 12 meses.

As atividades presenciais são desenvolvidas ao longo do curso, pela participação do especializando em três encontros presenciais de quatro dias cada (de terça a sexta), com início previsto a partir de agosto ou setembro de 2014, conforme calendário por Polo UAB/Capes a ser divulgado oportunamente. **A presença integral do especializando em todos os encontros presenciais é obrigatória**, em conformidade com o Regimento de Ensino da Fiocruz.

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação para a participação dos três encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato. .

A relação Tutor/Especializando para formação de turmas é de no máximo 13 (treze) especializando. A composição da turma somente será possibilitada pela inscrição de, no mínimo, 07 especializando.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Ao todo, o curso ofertará nesta publicação 380 vagas, distribuídas entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/Capes, conforme quantitativo descrito na Tabela 1. Poderão se inscrever candidatos de todas as regiões do país, fazendo a opção por apenas um Polo UAB.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do curso de especialização em ativação de mudança por Polo presencial UAB/Capes, Rio de Janeiro, 2014.

N	Polo UAB	Vagas
Região Sul		
1	Apucarana-PR	50
2	Florianópolis-SC	50
3	Novo Hamburgo-RS	50
Região Sudeste		
4	Guarulhos-SP	50
5	Franca-SP	50
6	Itapetininga-SP	40
7	Resende-RJ	50
Região Centro-oeste		
8	São Gabriel do Oeste-MS	40

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período de inscrição: **de 19 de maio a 17 de junho de 2014.**

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 Cada candidato deverá fazer sua inscrição vinculada a um Polo presencial UAB/Capes e somente poderá se inscrever em um único curso do total de cursos ofertados pela EAD/Ensp/Fiocruz no Sistema UAB/Capes.

6.3 Depois de efetivada a inscrição online, não será permitido alterar a escolha feita pelo candidato.

7. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

7.1 Além de postar os documentos exigidos no item subsequente, **cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line (via internet), no período determinado no subitem 6.1, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico, conforme segue:**

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/308>

7.2 A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso.**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório. O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

OBSERVAÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

7.3 É vetado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

7.4 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a **primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas.** O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento).

- 7.6 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP, contatos telefônicos (residência, trabalho e celular), pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação.
- 7.7 O endereço eletrônico será o principal canal de comunicação com o candidato, e deve ser aquele que costuma acessar frequentemente.
- 7.8 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do próprio candidato. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a. Fotocópia **autenticada** da carteira de identidade (frente e verso) em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- b. Fotocópia **autenticada** do CPF;
- c. Fotocópia **autenticada** do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- d. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e. Comprovante de Postagem expedido pelos Correios (vide subitem 9.2);
- f. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- g. Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (não precisa ser autenticada);
- h. **Narrativa de sua trajetória profissional**, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos formação e de trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gestão, formação e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a sensibilidade do candidato à proposta do curso, comentando, em sua perspectiva, como a formação em ativação de processos de mudança poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional;
- i. **Comprovação de vínculo de trabalho** que caracterize o candidato como pertencendo ao público alvo explicitado no item 2 deste Edital. Caso o candidato não esteja com vínculo de trabalho no ato da inscrição, o mesmo deverá referir a atual condição em sua narrativa e de que modo essa formação poderá contribuir para sua futura inserção profissional;

- j. **Declaração institucional** de ciência, concordância e liberação para participação em tempo integral do candidato nos três encontros presenciais do curso, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, conforme Anexo 1, quando houver.
- k. **Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovado**, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBSERVAÇÃO: A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados.

Não será cobrada taxa de inscrição.

As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nas letras “a”, “b”, e “c” do item “dos documentos exigidos”, poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

9. DA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 9.1 O candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no item “Dos Documentos Exigidos”, também no período determinado no subitem 6.1, por via postal (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), para o endereço abaixo especificado:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança-UAB/Capes
Processo Seletivo para ESPECIALIZANDO
CEP 21040-970 - CAIXA POSTAL 35506 – Rio de Janeiro/RJ

- 9.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado no subitem 6.1, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope o candidato deverá requerer o Comprovante de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado.
- 9.3 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;
- 9.4 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do *Curso* e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1 A documentação do candidato será analisada por uma Banca de Seleção que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz.
- 10.2 Dependendo do número de inscritos, a Banca de Seleção poderá selecionar 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas destinadas, de acordo com a distribuição constante da Tabela 1, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula.
- 10.3 A lista de suplentes obedecerá a uma ordem de classificação, de modo que as substituições se deem na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.
- 10.4 Os **critérios para seleção** deste curso serão:
 - 10.4.1 Análise da Narrativa da trajetória profissional (pontuação máxima: 60 pontos): Avaliação da capacidade de expressão analítica e reflexiva do candidato sobre sua prática profissional nas dimensões político-gerencial e/ou de cuidado à saúde e/ou educacional, focalizando sua participação no processo de formação e prática de profissionais de saúde.
 - 10.4.2 Análise do currículo resumido (pontuação máxima: 40 pontos): Avaliação da experiência nas áreas político-gerencial e/ou de cuidado à saúde e/ou educacional, focalizando projetos de ensino ou de extensão, atividades que estimulam inovações na formação e na prática em saúde ou parte de estratégias de mudança tanto na graduação, quanto nos serviços e comunidades; participação em comissões, oficinas, grupos de mobilização para a mudança na graduação, assessorias, trabalho em rede, trabalho em equipe multiprofissional, experiência com educação na modalidade a distância.
- 10.5 Critérios de desempate
 - a) Maior pontuação na análise da narrativa da trajetória profissional;
 - b) Maior idade.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 11.1 A EAD/ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): www.ead.fiocruz.br, a partir de 25 de julho de 2014.
- 11.2 A incorporação de suplentes por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado só ocorrerá se houver tempo hábil para a participação integral do suplente no primeiro encontro presencial do curso.
- 11.3 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail disponibilizado no item 16, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

12. DOS MOMENTOS PRESENCIAIS

- 12.1 Em razão da concepção pedagógica e da metodologia utilizada pelo curso, o deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva **participação em tempo integral do candidato selecionado no primeiro encontro presencial.**

Observação: A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br

13. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às regras deste Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 14.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de **e-mail** para o endereço eletrônico ativadoresdemudanca@gmail.com (observando o prazo do subitem 14.1), identificando e especificando o curso e o Polo UAB/Capes para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 14.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 14.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, no subitem 14.2, ou ainda, fora do prazo.
- 14.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 15.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 15.4 À EAD/Ensp/Fiocruz reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de especializandos por turma e por Polo UAB/Capes, para garantir o funcionamento e a qualidade do curso.
- 15.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 15.6 A EAD/Ensp/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

16. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação do Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde

ANEXO 1

(Item 8, subitem j)

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e concordo que o docente/profissional ____ (Nome do candidato) _____ se candidate para o processo seletivo do Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde ofertado pela EAD/ENSP/Fiocruz no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/Capes.

Caso seja selecionado, o referido docente/profissional está liberado para participar integralmente dos três encontros presenciais de quatro dias cada, ao longo dos 12 meses do curso, previstos para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

Nome do responsável

Cargo

Instituição

Obs. Esta Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.
